


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jwzy8r1e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2020 Projeto de lei nº 391/2020 Protocolo nº 2659/2020 Processo nº 605/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
"SOCIEDADE LACERDENSSE DE
BENEFICÊNCIA - SOLBEN".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "**SOCIEDADE LACERDENSSE DE BENEFICÊNCIA - SOLBEN**", com sede no município de Pontes e Lacerda - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

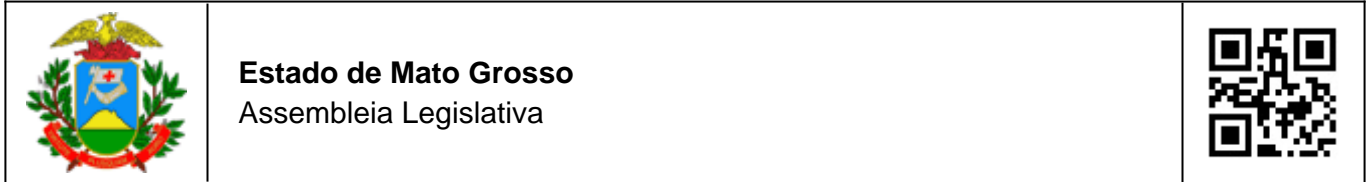
JUSTIFICATIVA

A Sociedade Lacerdensse de Beneficência, fundada em 24 de agosto de 1999, em reunião realizada com a presença de representantes da sociedade civil organizada, se constitui como sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

A Associação tem sede e foro na cidade de Pontes e Lacerda/MT, com endereço na Rua Antônio Bento Neto, nº 379, Centro, CEP: 78.250-000, e possui registro de sua personalidade jurídica sob o nº 096, às fls.139, do livro A-006 e, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.395.807/0001-69.

No ano de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso firmou com a Sociedade Lacerdensse de Beneficência, gestora do Hospital Vale do Guaporé, contrato de prestação de Serviços de Urgência/Emergência e internação nas clínicas: médica, cirúrgica (geral e ortopedia), pediatria, obstetrícia clínica e maternidade.

O Hospital Vale do Guaporé ao longo tempo tem tido todos os seus serviços voltados ao



Sistema Único de Saúde, atende uma a media de 2500 (dois mil e quinhentos) pacientes mês, para primeiro atendimento, sendo que destes, uma media de 280 (duzentos oitenta), permanecem internados para cuidados por um período maior de tempo, a maternidade realiza em média quarenta partos mês, sendo a principal referencia dos municípios vizinhos. Hospital Vale do Guaporé, estabelecimento de saúde mantido pela Sociedade Lacerdensse de Beneficência, é uma unidade hospitalar, com (56) cinquenta seis leitos ativos para atendimento de pacientes a nível hospitalar e (10) dez leitos de observação totalizando (66) sessenta seis leitos, e tem como objetivo prestar assistência à saúde e a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição.

O Hospital Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda, possui caráter regional, pois atende pacientes de Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Comodoro, Vale de São Domingos, Jauru, dentre outros, merecendo portanto, ter o reconhecimento de sua utilidade pública Estadual.

Ademais, recentemente o Hospital Vale do Guaporé conseguiu o credenciamento no CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, através da Portaria n.º 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 (em anexo) passando a ser reconhecido oficialmente pelo Governo Federal como Hospital Filantrópico, devendo prestar anualmente o mínimo de 60% (sessenta por cento) de seus atendimentos ao SUS – Serviço Único de Saúde.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual